



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
SETOR DE LICITAÇÕES**

Tiradentes, 23 de Agosto de 2017.

ANULAÇÃO DO PL 078/2017

Após o recebimento da decisão tomada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio com base no parecer jurídico emitido pela procuradoria municipal referente ao provimento da impugnação interposta pelo Sr. GIOVANNI TORTIERI GARCIA ao Edital do Processo licitatório nº 78/2017 o Exmo. Prefeito Municipal protocolou neste setor no dia 23/08/2017 sua RATIFICAÇÃO autorizando a ANULAÇÃO do referido processo devido a utilização de modalidade errada para o objeto a ser Licitado.

Portanto, fica declarado na presente data ANULADO o Processo Licitatório Nº 78/2017 Pregão Presencial Nº 015/2017, a anulação deverá ser publicada nos mesmos veículos utilizados para publicação de sua abertura.

Sem mais, assinam:

Carlos Eduardo Veríssimo dos Santos Silva
Pregoeiro

Daniel Wiler Dias
Equipe de Apoio

Josilaine de Melo Dias
Equipe de Apoio

Dheborá Silva Cabral
Equipe de Apoio